

**PORTARIA Nº 119/2025.**

Talismã-TO, 25 de julho de 2025.

**“Concede Licença para tratar de Interesses Particulares para servidor que especifica, e dá outras providências.”**

**O Prefeito Municipal de Talismã**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando, os dispostos nos **Artigos 122, VI, e 135, da Lei Municipal nº 563/2016**;  
Considerando, o requerimento do servidor, datado de 10/04/2025, protocolado sob o nº 108/2025;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares ao servidor efetivo, **COSMO ALVES SERIANO**, do cargo de Motorista, pelo período de 02 (dois) anos, no período compreendido de 30 (trinta) de julho de 2025 a 30 (trinta) de julho de 2027;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**

**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO:**

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da “Portaria nº 119/2025, de 25/07/2025, que “Concede Licença para tratar de Interesses Particulares para servidor que especifica, e dá outras providências e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município ([www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)) na presente data”.

Talismã-TO, 25/07/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dba7c9-080820251148161190**